



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho e a Senhora Juíza Amanda Almeida Waquim. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que está participando, em Brasília (DF), do 8º Fórum Nacional de Corregedorias (Fonacor). Compareceu ainda a Juíza substituta Maria Francisca Gualberto de Galiza, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 58ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601772-92.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente às eleições de 2022)

Requerente: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessados: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 22.078,35 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), por utilização irregular de recursos do Fundo Partidário, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro (OAB/MA 8.738), pelo requerente.*

**02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602108-96.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PT – Partido dos Trabalhadores - Eleições de 2022)

Requerente: Cricielle Aguiar Muniz

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Adiado pelo relator para a sessão do dia 15 de dezembro.***03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2022)

Requerente: Valdirene Chagas

Advogada: Dra. Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Adiado pelo relator para a sessão do dia 15 de dezembro.*

#### **04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602276-98.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo Partido Republicanos – Eleições 2022)

Requerente: Karla Batista Cabral Souza

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Joaquim Jaci Raposo de Magalhães Moura – OAB/MA 14.540, Edmilson Alves de Moura Júnior Segundo – OAB/MA 18.892

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 50.620,11 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reis e onze centavos), nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luann de Matos Oliveira Soares (OAB/MA 24.599), pelo requerente.*

#### **05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600382-72.2020.6.10.0060**

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por supostos atos de corrupção, abuso de poder econômico e político - Eleições 2020)

1º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Victor Meirelles Sousa Oliveira – OAB/MA 13.821

2º Recorrente: Victor Meirelles Sousa Oliveira

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715

1º Recorrido: Sebastião Pereira da Costa Neto

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

2ª Recorrida: Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

3º Recorridos: Arlindo Barbosa dos Santos Filho, Cid Pereira da Costa

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4º Recorridos: Adryana Pereira Santos, Lindomar Barbosa dos Santos

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminar de nulidade da sentença por cerceamento do direito de produção probatória rejeitada à unanimidade. O advogado do primeiro recorrido, Luann de Matos Oliveira Soares (OAB/MA 24.599), declinou da sustentação oral.*

## **06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602194-67.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PSOL – Partido Socialismo e Liberdade - Eleições 2022)

Requerente: Zenaide Carmo Mendes

Advogados: Drs. Marluce Maria de Paula – OAB/SP 187.877, Francisvaldo Mendes de Souza – OAB/SP 200.821, Maria José dos Santos Matalobos – OAB/SP 271.059

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Pedido de vista do Juiz André Boga Pereira Santos, após o voto do relator, pela aprovação das contas com ressalvas, com a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Sustentação oral do advogado Francisvaldo Mendes de Souza (OAB/SP 200.821), pelo requerente.*

## **07. HABEAS CORPUS CRIMINAL - HCCrim Nº 0600354-85.2023.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Habeas Corpus Criminal com pedido de liminar para trancamento da ação penal nº 0600180-07.6.10.0002, que tem como objeto suposta prática de crime tipificado no art. 339 do Código Eleitoral

Impetrante: Joelton Spíndola de Oliveira

Paciente: Lourdes Marry Almeida Cardoso

Advogado: Dr. Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Impetrado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de São Luís

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a ordem, nos termos do voto do relator.*

## **08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601960-85.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022)

Requerente: Valmir de Moraes Lima

Advogado: Dr. Márcio da Silva Santos Coutinho – OAB/TO 10.431

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

*Retirado de pauta pelo relator.*

## **09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602246-63.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido União Brasil - Eleições 2022)

Requerente: Egídio Augusto Amaral Soares

Advogados: Drs. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.*

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602321-05.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022)

Requerente: Waldir Maranhão Cardoso

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

Relatora: Juíza Amanda Almeida Waquim

*Adiado pela relatora para a sessão do dia 15 de dezembro.*

Após, o Senhor Presidente designou as sessões do mês de janeiro de 2024 para o dia **22, às 15 horas; dias 23 e 25, às 9 horas e 15 horas; e dias 29 e 30, às 15 horas**, todas no formato híbrida; e a Sessão Plenário Virtual para o período de **22 a 26 de janeiro de 2024**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que no próximo dia 15 de dezembro, após a sessão de julgamento de processos, haverá solenidade de emissão de certificados às diversas categorias de servidores. Registra-se a presença do(a)s estudantes de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA): Ruan Lucas Sousa de Sousa, Daniel Lima Lopes Araújo, Miguel Gabriel Pestana Lima, Sérvio Pablo Cavalcanti Lopes de Mendonça, Anny Mikaelle Mendonça Barbosa, Lucas Eduardo Silva Araújo, Kevin Freitas Brito, Luiz Sérgio Mont'Alverne Frota Marão, Amanda Roma Barbosa, Natália Colins Micenas, Karyne Beatrys França Barros de Oliveira, Élida Karoliny Barbosa Soeiro, Marcela Castro Almeida, Joeliton Sanches Cantanhede, Davi Araujo Diniz, João Gabriel Miranda Salles, Anna Clara Martins Lima, Amanda Luíza Oliveira Pinheiro Sampaio Costa, Bruno Gomes Leite, Gabryella Moreira Amaral dos Santos, Thiago Coimbra Pinho, Vitor Gabriel de Abreu Ferreira, Ana Júlia Abreu Martins Costa, Isadora Silva Sousa, Luna F. Goes Pereira, Alexandre Henrique Dias Costa, Maria Eduarda Galvão Corrêa, Vinícius Barros Costa Macêdo, Alberth Rodolfo Ferreira Viana e Neila Marilda Soares Moraes. Registra-se também a presença do Professor Cassius Chai, do Departamento de Direito da UFMA. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e nove minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/12/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/12/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/12/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 14/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/12/2023, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2023, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/12/2023, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2008907** e o código CRC **EF7C749A**.

0013282-05.2023.6.27.8000 | 2008907v4